

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: BAFZ

Inexigibilidade nº 006/BAFZ/2023

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da lei nº 8.666/93

2 – CONTRATADA: CLÍNICA PRONEFRON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.964.480/0001-97

3 – OBJETO RESUMIDO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos Usuários do Fundo de Saúde de Aeronáutica (FUNSA).

4 – VALOR DA CESSÃO: **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)**

5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Tomada de Preços

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 05 301 2108 2004 0001

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93): Não há

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

A empresa credenciada cumpriu os requisitos de habilitação, item 4 do edital, bem como concordou com as condições constantes no Termo de Credenciamento.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

A empresa credenciada concordou com o preço constante no Projeto Básico, o qual foi obtido por meio de pesquisa no mercado de Fortaleza

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:

A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES 1ºTen R1  
Gestor de Licitações da BAFZ  
CPF nº 012.046.207-92

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93): Não se aplica

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesas da BAFZ  
CPF nº 955.319.803-10

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:

Conforme Parecer nº 496/2019/GM/CJU-CE/CGU/AGU, de 6 de agosto de 2019.

15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.

\_\_\_\_\_  
LAURO LUIZ DE FREITAS FILHO Ten Cel Av  
Comandante da BAFZ  
CPF nº 891.676.351-72